

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Sr. Prefeito Municipal
em 21 / 11 / 2024

INDICAÇÃO Nº. 29/24/CM

DATA: 19.11.24

ATA Nº 022/24/CM

AUTOR: VEREADOR TIAGO BINDA - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma revisão detalhada das responsabilidades atribuídas ao Município e ao Estado quanto às normativas de exigências relacionadas à instalação e vigilância das agroindústrias no Município, abrangendo aspectos como selos, produtos e instalações.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação a fim de proporcionar maior clareza para os produtores que já possuem agroindústrias ou que pretendem iniciar essa atividade no município. Tornar essas normativas mais compreensíveis contribui para que os empreendedores estejam em conformidade com as exigências legais, promovendo o desenvolvimento das agroindústrias e fortalecendo a economia local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 19 de novembro de 2024.

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000 Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br